

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO Nº 11/71

Aprovado em 26/ 4/1971

Indica a remessa aos órgãos competentes da Secretaria da Educação, de cópia do Parecer nº 43/71 e demais pronunciamentos do Conselho Estadual de Educação, sobre a Escola Integrada dezoito anos da municipalidade Paulistana, e dá outras providências.

PROCESSOS CEE- NºS. 1.007/68, 974/69 e 913/70.

INTERESSADOS - a) FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE CIÊNCIAS

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Secretaria da Educação.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CÂMARAS REUNIDAS DO ENSINO PRIMÁRIO E MÉDIO.

AUTOR - Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI.

Ofício do senhor Diretor do Departamento Municipal de Ensino declara que "tomou conhecimento" do Parecer nº 43/71 das CREPM, além de informar que, "em tempo hábil foram tomadas as providências exigidas pela Secretaria da Educação para o funcionamento regular, em 1971, das oito unidades integradas Junto à 7ª Delegacia do Ensino Secundário e Normal".

O Parecer nº 43/71 é decisão do Conselho Estadual de Educação para ser cumprida e não simplesmente, para "tomar conhecimento", expressão ambígua que pode significar tudo e nada, ao mesmo tempo.

Quanto às providências junto à 7ª Delegacia do Ensino Secundário e Normal, o ofício não esclarece quais foram.

Indicamos ante o exposto: a) que se remeta cópia do Parecer 43/71 e dos demais pronunciamentos do Conselho Estadual de Educação, sobre a Escola Integrada de oito anos da Municipalidade Paulistana, aos órgãos competentes da Secretaria da Educação, e especificamente à 7ª Delegacia do Ensino Secundário e Normal para os devidos fins.

b) que se solicite ao Departamento Municipal de Ensino esclarecimentos específicos sobre as providências adotadas em fase do citado Parecer CEE nº 43/71.

Sala das sessões das CREPM, em 8 de março de 1971.

(aa) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente

Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - AUTOR

Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

Conselheiro Monsenhor JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO